



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



**PORTARIA N.º 223/2012**  
De 02 de Julho de 2012.

**CONCEDE LICENÇA PARA  
CONCORRER A MANDATO ELETIVO  
A SERVIDORA FRANCISCA BULLÉ DA  
SILVA.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para concorrer a mandato eletivo a servidora **FRANCISCA BULLÉ DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente, conforme prevê o art. 144 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

**Art. 2º** - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 05 de Julho de 2012.

**Art. 3º** - A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1980 em 20 de Junho de 2012, firmado pela parte interessada.


**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Julho de 2012.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº 223/2012  
Foi publicado nesta data.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista  
do Ingra - RS, 02/07/12  
Responsável: Angelita

  
\_\_\_\_\_  
Gilmar Laurindo Bellini  
Prefeito Municipal

